



Parecer Jurídico N. 012 /2020.

Referência: Projeto de Lei N. 010/2020.

SAPL nº 012/2020

## 1. Relatório

Projeto que traz na sua ementa “Cria os componentes do Município de Fênix Estado do Paraná, Sistema Nacional De Segurança alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.”

O autor requer o seu analise em regime de urgência.

Na mensagem o autor traz muito pouco sobre a necessidade de se criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fênix.

## 2. Fundamentação

O referido projeto de lei visa atender o estabelecido pela Lei Federal nº 11.346/2006 juntamente com o Decreto nº 6.272/2007, e o Decreto nº 6.273/2007 e finalmente o Decreto nº 7.272/2010.

Compulsando o referido projeto lei não se vislumbra irregularidade que pudesse impedir a sua tramitação.



### 3. Conclusão

Ante o exposto, venho por meio deste opinar pela regularidade da tramitação.

Sala da Sessões, 15 de Junho 2.020

**Assinado digitalmente**

Jonas Rodrigues

OAB/PR 46.245